ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO ANO (1º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2009=

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (02.02.2009), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária, do 1º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h03min o Senhor Presidente, Vereador JULIANO BRITO BERTOLINI, determinou a mim, Aparecida de Souza Alves, Coordenadora Administrativa, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 1º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 28.01/2009, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 75; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 49. Do item I constaram: documentos encaminhados à Câmara em dezembro de 2008 – Lei Complementar 297/08; Leis 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625; 15 decretos, 07 termos de contratos EG, 18 termos de contratos LC, 04 termos de aditamentos contratuais LC, 04 termos de aditamentos contratuais DL, 01 termo de rescisão contratual LC, 02 termos de rescisão contratual DL, 01 termo de retificação do contrato LC, 01 termo de concessão de direito real de uso com subseqüente doação de próprio público, e Ofícios CM nºs. 233 e 235/08, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores; documentos de 2009 – telegramas do Ministério da Saúde comunicando a Câmara a liberação de recursos para o Município de Dracena; Portarias 3621/2009, 3625/2009; Decretos: 5.568/2009, 5.569/2009, 5.572/2009, 5.573/2009; Termo de contrato DL 01/2009; e cópia da Minuta de Convênio de Cooperação Técnica, Operacional e Financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Usina Caeté. Do item II constou o Ofício 005/2009, da Secretaria da Saúde e Higiene Pública – Vigilância Sanitária, encaminhando à Câmara cópia do balancete daquele órgão referente ao mês de dezembro de 2008. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 03/09, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Willian Dugaich, ocorrido em 19/01/2009; REQUERIMENTO N.º 04/09, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Hermínia das Dores Silva, ocorrido em

21/01/2009; REQUERIMENTO N.º 10/09, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Clovis de Oliveira, ocorrido em 23/01/2009; REQUERIMENTO N.º 11/09, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento do Senhor Dermeval de Carvalho, ocorrido em 29/01/2009; REQUERIMENTO N.º 12/09, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando o registro em ata de VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Odete Luzia Siqueira Spigoti, ocorrido em 301/2009; REQUERIMENTO Nº 01/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Reginaldo Rejani, pela reinauguração da nova sede da Rejani Materiais de Construção. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 02/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito quanto era pago de adicional de insalubridade aos pedreiros funcionários da EMDAEP e quanto ganhavam os que atuavam na Prefeitura Municipal. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 05/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando do Prefeito informações sobre o repasse de verba do Governo do Estado no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), destinado a Pavimentação asfáltica do Jardim Éden. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 06/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando do Prefeito informações sobre a pavimentação asfáltica do Jardim Brasilândia. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 07/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando ao Prefeito qual era a previsão para a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal Carlos Roberto Torquatto, que ligava os bairros Virgilio Fioravante ao Jardim Kennedy. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 08/09, de autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitando do Prefeito se havia estudos no sentido de efetuar a cobertura com laje da galeria localizada na Rua Martin Afonso, entre a Rua Princesa Isabel e a Av. Rui Barbosa. Aprovado por unanimidade; e REQUERIMENTO Nº 09/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao prefeito quais providências seriam adotadas no sentido de se corrigir a ilegalidade e apurar a possível improbidade na aplicação de recursos na instalação de “tachões” em ruas da cidade, colocados ilegalmente, consoante decisão do Ministério Público, e a conseqüente devolução aos cofres públicos desse montante gasto, bem como a aplicação da legislação de trânsito apropriada para tais irregularidades (Art. 94 e Art. 95 § 4º do CTB)”. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as indicações: 01, 02/09 de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 03, 04, 05/09, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro; 06/09, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini e Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 07, 08/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15/09, de

autoria do vereador Pedro Gonçalves Vieira; 16/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; 25/09, de autoria do vereador José Antonio Pedretti; 26, 27, 28/09, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini; 29/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 30/09, de autoria do vereador Milton Polon; 31/09, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro; 32, 33, 34, 35/09, de autoria do vereador Ademir Ussifati, 36/09, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; e 37/09, de autoria do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, sendo todas encaminhadas ao prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento proceder-se-ia à entrega de Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Francisca Quentina de Brito, indicada pela Comissão Organizadora das Associações de Moradores de Bairros, para receber a homenagem de destaque na sua participação como Líder Comunitária. Passou a palavra ao Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, autor do Projeto que instituíra o Dia do Líder Comunitário no âmbito do Município de Dracena. Ao tomar a Tribuna o orador que no ano de 2008 não fora possível entregar o Diploma à homenageada, e por isso estavam fazendo na primeira sessão de 2009. Destacou também que talvez alguns dos novos vereadores não conhecessem a matéria, mas que desde a sua aprovação, líderes comunitários vinham sendo homenageados pela Câmara, como forma de enaltecer o trabalho que desenvolviam. Falou que a Sra. Chica, como era conhecida, era merecedora daquela honraria, pois desenvolvia um trabalho dinâmico e possuía o perfil ideal de um líder comunitário, era pessoa ativa e dedicada e que conhecia a realidade da população. Afirmou que era preciso reconhecer a dedicação dessas pessoas, que saiam do conforto de suas casas para buscar uma vida digna para todos. Ao término, foi feita a entrega do diplomas sob muitos aplausos, especialmente porque se encontravam nas galerias da Casa inúmeros participantes das comissões de moradores de bairros. A Sra. Francisca Quentina de Brito usou a Tribuna para agradecer a homenagem, dizendo-se muito satisfeita e agradecida. Finda a homenagem, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de quinze (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA, MILTON POLON, CLAUDINEI MILAN PESSOA, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI e FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA solicitou ao Presidente que consultasse o Plenário para o prosseguimento da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, de acordo com o Artigo 62, § 5º, passando-se à apreciação das matéria constante da pauta da ORDEM DO DIA: 1 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/09, de 14.01.2009, de autoria da Mesa Diretora da

Câmara, que dispunha sobre a extinção e criação de cargo na Câmara Municipal de Dracena e dava outras providências (extinguia-se o cargo de Diretor de informática e criava-se o cargo de assessor parlamentar). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22 horas, encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Globo AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Coordenadora Administrativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=/=/=